



1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 – ATA DE REGISTRO Nº 96/2015

Processo nº: 3498/2016

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por sua Ilustre Prefeita **JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.318.836-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, nº 170, Bairro Jardim Esperança em Pilar do Sul, Estado de São Paulo e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07, nº 159, Cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal Sr. João Afonso Bertagna, brasileiro, portador do RG nº 8.379.223-5 e CPF nº 057,281,588-38, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica alterada a Clausula 15.1, da Ata de Registro de Preços para reajustar o preço unitário da cesta de alimentação complementar, passando de R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 58,63 (cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA 02 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 21 de setembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita do Município de Pilar do Sul
Contratante


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


João Afonso Bertagna
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Contratada

Testemunhas Douglas S.G.

Fernanda E. Lago